



Valide aqui
este documento

REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0181826-07

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

181.826

01F

FICHA
01F

MATRÍCULA Nº
181.826

MATRÍCULA Nº
181.826

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FRACÃO IDEAL de 0,003016011, que corresponderá ao **APARTAMENTO PCD** de nº **201** - do **BLOCO 09**, localizado no 2º Pavimento, integrante do empreendimento denominado **RESIDENCIAL PARQUE SOLARIS**, situado na Rodovia BA-526, s/n - Jardim das Margaridas, subdistrito de São Cristóvão, zona urbana desta Capital, que será composto de 2 quartos, 1 banheiro, sala, circulação, cozinha, A.S., com área real total de 67,7038m², área real privativa coberta padrão de 43,14m², área real de uso comum de 9,0638m², com a vaga de garagem nº **21-PCD - Descoberta Livre**, localizada no Pavimento Térreo, do Tipo PCD, com área real de garagem de 15,50m². Edificado na área de terreno foreiro ao **Município de Salvador** com **16.098,00m²**.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **08.343.492/0001-20**, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º Andar, Estoril em Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº **38.882** deste Registro de Imóveis. **Prenotado em 17/08/2020 nº 391.044**. Dou fé. Salvador, 04 de setembro de 2020. DAJE 9999/24/544926 - R\$16,08 - 1568.AB356239-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

dvss

AV-1/181.826 - ÔNUS PREEXISTENTE - Prenotado em 17/08/2020 nº 391.044: Permanece a **HIPOTECA** constante do **R-11** da matrícula nº **38.882** desta serventia, em que figura como credor a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, sob o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 04 de setembro de 2020. DAJE 9999/24/522249, 9999/25/935502 - R\$36,33 - 1568.AB356240-4.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

dvss

AV-2/181.826 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 17/08/2020 nº 391.044: De acordo com o requerimento datado de 01 de julho de 2020, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a Inscrição Imobiliária nº **943.436-4** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 04 de setembro de 2020. DAJE 9999/24/536473, 9999/25/613625 - R\$72,66 - 1568.AB356240-4.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

dvss

AV-3/181.826 - CANCELAMENTO DE ÔNUS PREEXISTENTE - Prenotado em 13/10/2020 nº 393.832: Averbo nesta data o cancelamento do ônus preexistente de que trata o AV-1 supra, tudo conforme os termos da Cláusula 1.7 do contrato especificado abaixo. Dou fé. Salvador, 27 de outubro de 2020. DAJE 9999/026/250833 e 1568/002/145519 - R\$72,66 - 1568.AB368596-4.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VQWD-9BR27-ZL46U-HVDD5>



Valide aqui
este documento

**REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA**

**Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 08391.2.0181826-07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VQWD-9BR27-ZL46U-HVDD5>

FICHA
01V

181.826

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-4/181.826 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 13/10/2020 nº 393.832: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 31 de agosto de 2020, contrato nº 8.7877.0922485-4, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, qualificada na abertura da matrícula, vendeu a **ANA PAULA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileira, mecânica e assemelhados, CI nº 07.041.056-91 SSP/BA e CPF nº 833.000.315-91 e **MURILO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, secretário e assemelhados, CI nº 10.051.453-77 SSP/BA e CPF nº 038.854.425-23, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 15/09/2017, residentes e domiciliados na Rua José Alves, nº 344, Itapua em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de **R\$180.500,00**. Forma de pagamento: **R\$32.088,88** com recursos próprios; **R\$8.879,09** com recursos do FGTS; **R\$9.174,00** com valor de desconto complemento concedido pelo FGTS e **R\$130.358,03** mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$136.142,15. O **ITIV** foi recolhido, transação nº 608775, no valor de R\$5.415,00, sobre avaliação fiscal de **R\$180.500,00**, em 07/10/2020. O **Laudêmio** foi recolhido, sob nº 28787 no valor de R\$561,16 em 23/09/2020. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 27 de outubro de 2020. DAJE 1568/002/145521 - R\$672,20 - 1568.AB368598-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V.C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

R-5/181.826 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 13/10/2020 nº 393.832: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-4 supra, os proprietários alienaram fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, pelo valor de **R\$130.358,03** que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas de amortização e prestações mensais e consecutivas de construção/legalização: **28/06/2022**, com vencimento do primeiro encargo em **05/10/2020**, no valor total inicial de **R\$730,14** com juros nominal de 5,00% a.a e efetiva 5,1161% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$170.300,00**. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 27 de outubro de 2020. DAJE 1568/002/145522 - R\$415,24 - 1568.AB368599-9.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V.C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

AV-6/181.826 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 18/11/2021 nº 416.276: Conforme requerimento datado de 23 de dezembro de 2021, fica averbada nesta data a **construção** do **APARTAMENTO** de nº **201** do **BLOCO 09**, integrante do empreendimento denominado **RESIDENCIAL PARQUE SOLARIS**, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-354 da matrícula nº 38.882 desta Serventia Dou fé. Salvador, 03 de março de 2022. DAJE 1568/2/235177 - R\$37,89 - 1568.AB497016-6.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V.C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

Continuação na ficha Nº 02...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO
DE IMÓVEIS
SALVADOR - BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888



**LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA FICHA

181.826

02F

CNM

08391.2.0181826-07

Av-7/181.826 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 28/04/2025 nº 480.251: Averba-se, a requerimento da credora fiduciária, datado de 25 de abril de 2025, a **consolidação da propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** já qualificada no R-5 supra, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, constituído nos termos do substabelecimento datado de 18/07/2024, lavrado às fls. 064 do Livro 3605-P, oriundo da procuração datada de 26/04/2024, lavrada às fls. 197 do Livro 3598-P, ambos no 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pela fiduciante, que fora devidamente intimada. O **ITIV** foi recolhido no valor de R\$5.792,30 em 23/04/2025, sobre avaliação fiscal de R\$193.076,54 - transação nº 739226. O **LAUDÊMIO** foi recolhido conforme guia nº 133877/2025. Dou fé. Salvador 21 de agosto de 2025. DAJE 1568.002.524860 - R\$ 1.805,16 - 1568AB8327284

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

KSS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VQWD-9BR27-ZL46U-HVDD5>



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **181.826**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: r9buxm7ysm

Certifico e dou fé. Salvador, 01 de setembro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 577.969

DAJE: 9999.035.314894

DAJE Valor: 113,72

Emolumentos: 54,93

Taxa: 39,01

Fecom: 13,87

PEGE: 2,18

FMMPBA: 1,14

Defensoria Pública: 1,45

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB8367073
6VDJ7ETPA7
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VQWD-9BR27-ZL46U-HVDD5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

